DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 532



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 169/26 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

"Versando sobre a alteração da composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e dá outras providências."

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Rifaina/SP, anteriormente nomeado pela Portaria nº 69, de 17 de fevereiro de 2025, em razão do desligamento de membros e das alterações ocorridas na composição do Conselho.

Art. 2º Passam a integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nas respectivas funções:

I – Odete Aparecida Borges de Souza, CPF: XXX.936.906- XX, na condição de membro titular, em substituição a Luiz Carlos Fornaciari, CPF: XXX.533.038-XX;

II – Maricléia de Souza Vital Felicio, CPF: XXX.443.468-XX, na condição de Presidente;

III – Rejane do Espirito Santo dos Santos, CPF: XXX.785.798-XX, na condição de Vice-Presidente;

IV – Júlio Gabriel Alves Julioti, CPF: XXX.882.828-XX, na condição de representante das Entidades Civis Organizadas, membro suplente;

V – Renata Salomão Vieira, CPF: XXX.919.888-XX, na condição de representante das Entidades Civis Organizadas, membro suplente.

Art. 3º Fica registrado o desligamento de Luiz Carlos Fornaciari, CPF: XXX.533.038-XX, membro titular, e de Maria Aparecida de Oliveira Fornaciari, CPF: XXX.186.358-XX, membro suplente, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme estabelecido na Portaria nº 69, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Em observância ao disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, o mandato vigente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE terá sua vigência encerrada em 31 de outubro de 2027, independentemente da data anteriormente prevista para seu término.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rifaina/SP, 30 de setembro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 73/2026.

OBJETO: EDITAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E MANUTENÇÕES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 10h do dia 30/09/2026 às 08:30 do dia 14/10/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 14/10/2026 às 09:30 do dia 14/10/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 14/10/2026.

REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – **BLL** **www.bll.org.br**.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600– contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 30 DE SETEMBRO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....